

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária Guarani para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Guarani de Goiás, Estado de
Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.144, de 22 de outubro de 2020, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Associação Comunitária Guarani para executar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Guarani de
Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de novembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

